

Goiânia, 27 de Julho de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
TR N.º 077/2020

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	CONSUMO DIÁRIO	QUANT. SOLICITADA
2	ACICLOVIR 200 MG COMP	COMP C 200 MG	20	500
290	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CPS GELATINOSA	CAPS C/ 250 MG	12	400
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT. A, 10ML FR VIT E	FRASCO C/ 100 ML	3	100
1609	ALOPURINOL 100 MG COMP	COMP C/ 100 MG	3	100
296	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMP C/ 25 MG	12	400
187	AMOXICILINA+ÁCIDO CLAVULÂNICO 1G SOL INJ FA	FA C/ 1G	3	100
507	ATORVASTATINA 20 MG COMP	COMP C/ 20 MG	4	100
246	BACLOFENO 10 MG COMP	COMP C/ 10 MG	10	300
8	CEFTRIAXONA 1G FA EV/IM	FRASC C/ 1G	20	500
108	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML AMP	AMP C/ 10 ML	20	600
109	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML AMP	AMP C/ 10 ML	15	200
300	CLORPROMAZINA 25 MG COMP	COMP C/ 25 MG	5	150
559	DEXAMETASONA 1MG/ML SOL OFTÁLMICA 5 ML FR	FRASC C/ 5 ML	1	30

266	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP	COMP C/ 2 MG	22	400
260	FENOTEROL 5 MG/ML 20ML FR	FRASC C/ 20 ML	1	30
110	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML AMP	AMP C/ 10 ML	1	30
76	LOPERAMIDA 2 MG COMP	COMP C/ 2 MG	7	200
112	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP	COMP C/ 50 MG	18	500
279	METADONA CLORIDRATO 5 MG COMP	COMP C/ 5 MG	3	100
117	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMP	COMP C/ 25 MG	3	100
154	MICINAZOL 2% 28 G CREME TUBO	TUBO COM 28 G	1	20
34	OMEPRAZOL 2 MG CÁPS	CAPS C/ 20 MG	20	500
153	PREDNISONA 20 MG COMP	COMP C/ 20 MG		200
264	SALBUTAMOL 2,5 MG 2,5 ML INALATÓRIO P/ NEBULIZAÇÃO FLACONETE	FLAC C/ 2,5 ML	10	300
228	SULFADIAZINA 500 MG COMP	COMP C/ 500 MG	10	300
255	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG COMP	COMP C/ 400 MG	32	1000
617	TIAMINA 300 MG COMP	COMP C/ 300 MG	10	300
163	TOBRAMICINA 0,3% SOL OFTÁLMICA 5 ML FR	FRASC C/ 5 ML	1	20
283	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML AMP	AMP C/ 1 ML	8	200

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;





05

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Larissa de Souza Melo*  
Supervisora de Farmácia  
CRF: 14374/CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO

Supervisora de Farmácia CEAP-SOL

CRF/GO: 14374

*Solicitado análise e autorização*

*Eduardo Fonseca*  
Coordenação Administrativa  
Centro Estadual de Atenção Prolongada -  
Condomínio Solidariedade

*14/03*  
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL - ISG

*Para análise e autorização!*